



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO** do município de Baturité/CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 057/2023, de 20/12/23, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2304.01/2024**, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, E-MAILS INSTITUCIONAIS E SITE DA PREVIDÊNCIA PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, JUNTO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

Baturité-Ce, 02 de maio de 2024.


CICERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2304.01/2024

O Ordenador de Despesas da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO** do município de Baturité/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, E-MAILS INSTITUCIONAIS E SITE DA PREVIDÊNCIA PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, JUNTO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

FAVORECIDO: A AMARO F DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 14.769.245/0001-92, com sede na **R INGLATERRA, N º 243, Q013, BAIRRO: ITAPERI, CEP.: 60.714-150, FORTALEZA/CE**, subscrita pelo representante legal, o Sr. **ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA**, na qualidade de sócio administrador, portador do CPF nº 014.475.673-07

VALOR GLOBAL: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil duzentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha acima está inferior do teto de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, e **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**. Declaração de Dispensa emitida pelo o Ordenador de Despesas e **RATIFICADA** pelo o Ordenador de Despesas da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO** do município de Baturité/CE.

Baturité-Ce, 02 de maio de 2024.


CICERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certificamos que o extrato da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2304.01/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, E-MAILS INSTITUCIONAIS E SITE DA PREVIDÊNCIA PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, JUNTO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, foi afixado no dia 02 de maio de 2024, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município, conforme estabelece a legislação em vigor.

BATURITÉ-Ce, 02 de maio de 2024.


CICERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO